

81251/00

Aviso nº 504/GM

Em 18 de agosto de 2000

Senhor Ministro,

Dando continuidade as ações de regularização da área afeta ao próprio da União denominado Colônia Juliano Moreira, localizado em Jacarepaguá - RJ, no que se refere à sua municipalização, preservação, destinação e jurisdição patrimonial, iniciada pelo Convênio nº 031/96 e retificada pelo Termo de Cessão de Uso de 3/3/99, publicado no Diário Oficial da União de 4/3/99, solicito que seja concedido transferência provisória de posse, guarda e conservação do setor 1 daquela área, denominado meio ambiente, à Fundação Oswaldo Cruz, entidade vinculada ao Ministério da Saúde.

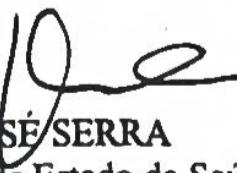
Em face da complexidade da referida área, foi criado um Grupo de Trabalho interinstitucional por meio da Portaria SE nº 878, de 18/11/99 e prorrogado pela Portaria SE nº 259, de 26/4/00, em anexo, em que se destaca a participação de representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Secretaria de Patrimônio da União.

Em decorrência das negociações em curso e dos trabalhos desenvolvidos, está em fase de conclusão o levantamento do plano altimétrico e topográfico da área total, para que se providencie na seqüência o desmembramento cartorial e jurisdição definitiva da área.

Dentre os cinco setores identificados, conforme planilha e mapa anexos, há necessidade de transferência imediata do referido setor de meio ambiente à Fiocruz, a qual empreenderá no local ações de pesquisa técnico-científica, de grande relevância para a saúde pública, com destaque para o projeto de desenvolvimento e produção de fitoterápicos.

A antecipação dessa jurisdição ocorre pelo fato de a Fundação em questão necessitar firmar, no momento, convênios afins, sem prejuízo dos recursos programados. Ressalto, assim, a urgência em conferir tal autorização à mesma, condição indispensável para que se implemente significativos projetos em prol da saúde pública e em favor da preservação e segurança da área em questão.

Atenciosamente,

  
JOSE SERRA  
Ministro de Estado da Saúde

A Sua Excelência o Senhor  
MARTUS TAVARES  
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão  
CEBALDO AVARES CAS